

LEI MUNICIPAL Nº. 00/75, DE 06/06/1975

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PROCEDER À REFORMA GERAL DA "FONTE LUMINOSA" EXISTENTE NA PRAÇA TEN CEL MESQUITA, DESTA CIDADE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e dele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado mediante licitação, proceder à reforma geral da / "Fonte Luminosa" existente na Praça Ten Cel Mesquita, nesta cidade.

ARTIGO 2º.- As despesas decorrentes de execução desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário fôr.

ARTIGO 3º.- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRE=SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de junho de 1.975.


-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos seis (06) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975).


-Paulo Corrêa de Lemos-
-Chefe do Serviço de Administração-